

PL 4.843/2012

Autor: Diego Andrade

Data da 12/12/2012

Apresentação:

Ementa: Acrescenta alínea, no inciso II do art 8º da Lei nº 9.250, de 26 de

dezembro de 1995, incluindo as despesas com pedágio nas

deduções relativas ao Imposto de Renda.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 16/01/2013